



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
DIRETORIA UNIDADE LEOPOLDINA

PORTARIA DIR/UNIDADE – Nº 07/2018 de 16 de abril de 2018.

O Diretor da Unidade de Leopoldina do CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, resolve:

Art. 1º. Constituir Comissão de Arte e Cultura na Unidade Leopoldina do CEFET-MG para organizar os eventos no ano de 2018.

Art. 2º. Designar os servidores relacionados a seguir para integrarem a Comissão instituída no Art. 1º.

Ana Beatriz Viana Miranda (Discente)
Ângelo Rocha de Oliveira
Douglas Martins Vieira da Silva
Fabiano Pereira Bhering
Gláucia Maria Nascimento Costa de Oliveira
Juliana Neves Barbosa
Leonardo Almeida Vieira
Maria Gabriela Mayorm De Castro
Robson Ferreira dos Santos (Discente)
Sandro Aloisio Matilde

Parágrafo Único – Para fins do disposto no caput deste artigo, será designado o servidor Leonardo Almeida Vieira como presidente da Comissão.

Art. 3º. Esta portaria tem efeito retroativo em primeiro de março de dois mil e dezoito.

Leopoldina, 16 de abril de 2018.


Prof. Dr. Douglas Martins Vieira da Silva
Diretor da Unidade de Leopoldina
CEFET – MG

Prof. Dr. Douglas Martins Vieira da Silva
DIRETOR
UNIDADE LEOPOLDINA